



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO  
CNPJ: 13.655.659/0001-28



PRAÇA MUNICIPAL, 86 – CENTRO – FONE: (77) 3657-2148 – PABX FAZ: (77) 3657-2160  
CEP 47.760-000 - TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA  
[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

**PORTARIA Nº 001/2024**

Dispõe sobre a criação da Banca Examinadora para Análise das propostas equivalentes aos editais: EDITAL DE PREMIAÇÃO **CORNÉLIO RIBEIRO DE SOUZA**, PARA FOMENTO CULTURAL - CHAMAMENTO PÚBLICO — LEI POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – (PNAB) – NOS TERMOS DA LEI 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022 e o EDITAL PREMIAÇÃO **MANOEL MESSIAS MOREIRA** PARA FOMENTO CULTURAL - CHAMAMENTO PÚBLICO — LEI POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – (PNAB) – NOS TERMOS DA LEI 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022, do Município de Tabocas do Brejo Velho-BA através da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o chamamento cultural quanto ao EDITAL DE PREMIAÇÃO **CORNÉLIO RIBEIRO DE SOUZA**, PARA FOMENTO CULTURAL - CHAMAMENTO PÚBLICO — LEI POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – (PNAB) – NOS TERMOS DA LEI 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022, destinado a FOMENTO CULTURAL EM DIVERSAS ÁREAS.

**CONSIDERANDO** O objeto do EDITAL PREMIAÇÃO **MANOEL MESSIAS MOREIRA** PARA FOMENTO CULTURAL - CHAMAMENTO PÚBLICO — LEI POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – (PNAB) – NOS TERMOS DA LEI 14.399 DE 8 DE JULHO DE 2022, para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias Premiação Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais como Espaço Cultural, Reisados, Casa de Farinha, Engenho, Cultura Viva, cadastrados no Conselho Municipal de Política Cultural no Município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Banca Examinadora para análise das propostas culturais, com as seguintes representações:



## 2. REJANE DE SOUZA CORREIA

CV: <http://lattes.cnpq.br/9544108690523495> - Mestre em Ciências da Educação pela Faculdade Interamericana de Ciências Sociais – FICS/BRASIL. Graduação em Artes Visuais pela Universidade do Estado da Bahia (2014) e graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciência, Tecnologia e Educação (2011). Especialista em Psicopedagogia e Gestão e planejamento educacional, Orientação Educacional e Ciências da Educação, Arte e Educação, Políticas Pública da Educação, Assessoria Própria educacional Edu-consulte, entre outros cursos nas diversas áreas da educação, conforme anexos documentais no momento da contratação com recomendações de atestado técnico das prefeituras pelas quais a empresa teve atuação.

**2.1 LÉIA OLIVEIRA LEMES** - Atriz, compositora e Dançarina, em 2008 ganhou primeiro lugar no festival anual da canção estudantil na fase municipal, e terceiro lugar na fase regional em Bom Jesus da Lapa. Trabalhou em Projetos socioeducativos pelo CRAS e Escolas Municipais do Município de Jaborandi e Coribe, atuou como coordenadora de eventos na Escola Municipal João Batista de Oliveira Silva, Município de Coribe. Exerceu cargo de oficinairo na Instituição CRAS do Município de Jaborandi por dois anos, onde trabalhou com Jovens, crianças, grupo de idosos e grupo de Mulheres. Atualmente exerce o cargo de coordenadora Municipal de Cultura do Município de Jaborandi, Bahia.

**Art. 2º** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho, Bahia 25 de novembro de 2024.

Miranilton de Souza Reis  
Secretário Municipal de Cultura